



GRUPO TOKY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01
NIRE 35.300.561.201

COMUNICADO AO MERCADO

GRUPO TOKY S.A. (“**Companhia**”), em atenção ao Ofício nº 153/2025/CVM/SEP/GEA-2, de 31 de julho de 2025, cuja cópia integral consta do **Anexo I**, apresenta a manifestação enviada pela acionista HOME24 HOLDING GMBH & CO. KG., na forma do **Anexo II** ao presente.

São Paulo, 4 de agosto de 2025.

Marcelo Rodrigues Marques
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo I

Ofício nº 153/2025/CVM/SEP/GEA-2

(Este anexo inicia-se na página seguinte.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 153/2025/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.

Ao Senhor

Marcelo Rodrigues Marques

Diretor de Relações com Investidores da

GRUPO TOKY S.A.

E-mail: ri@mobly.com.br

C/C: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

E-mails: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

Assunto: **Supervisão de notícias, fatos relevantes e comunicados.**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao Fato Relevante no assunto "*Alienação de Ações - HOME24*", divulgado por meio do Sistema Empresas.NET em 30/07/2025, bem como à notícia veiculada na página do portal de notícias Valor Econômico na rede mundial de computadores em 30/07/2025, intitulada "*Quem é o comprador de 42% da Toky, dona de Mobly e Tok&Stok (spoiler: não são os Dubrule)*", na qual constaram as seguintes principais informações:

Holding alemã está vendendo toda a sua participação na varejista

Maior acionista da Toky, dona das varejistas de móveis e decoração Mobly e Tok&Stok, a Home24 acaba de informar que acertou a venda de sua participação de 42,7% na companhia. No comunicado, o comprador não foi revelado — mas, surpresa, não se trata da família Dubrule, apurou o Pipeline.

A compra das ações da Home24 foi feita por um grupo de gestoras de investimentos lideradas pela GTF Capital, de Rafael Ferri. Com 18%, ele está indicando Edison Ticle como chairman. O restante da fatia ficou com Latache e DSK. A Quartzo, de Daniel Alberini, ajudou a fazer a ponte inicial entre os interessados, segundo fontes com conhecimento do assunto.

A família Dubrule, que fundou a Tok&Stok, vinha tentando retomar o controle da operação, num cabo de guerra com a atual administração da Mobly, que inclui

os fundadores desta marca.

Na semana passado, bancos credores deram um aceno de waiver em caso de troca de controle da empresa, como revelou o Pipeline. Chamou atenção porque Bradesco e Santander estariam discutindo um termo que não declarasse vencimento antecipado de dívida em caso de mudança acionária se já não havia mais proposta na mesa.

No comunicado de hoje, a Home24 deixa claro que não é controladora do negócio, somente maior acionistas - o que significa que a mudança de posição não vai configurar uma oferta aos minoritários (OPA).

A Home24 diz que há condições precedentes para a alienação acordada de 52,5 milhões de ações e que ainda está em processo de alienação de outras duas milhões de ações. Ao fim do processo, a holding alemã não será mais acionista da Toky.

2. A propósito, verificamos que, no Fato Relevante mencionado acima, foi divulgado que a Companhia recebeu correspondência enviada pela acionista HOME24 HOLDING GMBH & CO. KG, referente à alienação de ações de emissão da TOKY detidas pela Home24. A íntegra da correspondência foi anexada, porém no referido documento não foram informados os compradores envolvidos na transação, ponto necessário à devida compreensão da transação por parte dos usuários da informação.
3. Ressaltamos o disposto nos artigos 15 e 18 da Resolução CVM nº 80/22:

Art. 15. O emissor deve divulgar informações verdadeiras, completas, consistentes e que não induzam o investidor a erro.

[...]

Art. 18. As informações fornecidas pelo emissor devem ser úteis à avaliação dos valores mobiliários por ele emitidos. (grifos nossos)
4. Nos termos do artigo 4º da Resolução CVM nº 44/2022, e de seu parágrafo único, a CVM, a bolsa de valores ou a entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação podem, a qualquer tempo, exigir do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos sobre a divulgação de ato ou fato relevante. Na hipótese do caput, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deve inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.
5. Diante do exposto, considerando que os compradores envolvidos não foram informados na correspondência, e a propósito do conteúdo da notícia, **requeremos** que V.Sa. obtenha junto à acionista HOME24 HOLDING GMBH & CO. KG a identificação de todos os compradores envolvidos na transação.
6. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”.
7. Alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 04 de agosto de 2025**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha Lopes, Gerente**, em 31/07/2025, às 18:12, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 31/07/2025, às 18:13, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Moises Washington de Oliveira, Inspetor Federal do Mercado de Capitais**, em 31/07/2025, às 18:21, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2392969** e o código CRC **7E8147FA**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2392969** and the "Código CRC" **7E8147FA**.*

Anexo II
Manifestação home24

(Este anexo inicia-se na página seguinte.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

Berlim, 4 de agosto de 2025.	Berlin, August 4 th , 2025.
<p>Ao</p> <p>Grupo Toky S.A. Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730090 São Paulo, SP, Brasil</p> <p>At.: Sr. Marcelo Rodrigues Marques Diretor de Relações com Investidores Tel.: +55 (11) 4302-5085 E-mail: ri@mobly.com.br</p>	<p>To</p> <p>Grupo Toky S.A. Avenida das Nações Unidas, No. 16,737, Mezzanine, Room 2, Várzea de Baixo, Zip Code 04730090 São Paulo, SP, Brazil</p> <p>Attn.: Mr. Marcelo Rodrigues Marques Investor Relations Officer Tel.: +55 (11) 4302-5085 Email: ri@mobly.com.br</p>
Ref.: Resposta ao Ofício nº 153/2025/CVM/SEP/GEA-2 (Assunto: Supervisão de notícias, fatos relevantes e comunicados)	Ref.: Response to Letter No. 153/2025/CVM/SEP/GEA-2 (Subject: Supervision of news, material facts and announcements)
Prezados Senhores,	Dear Sirs,
<p>1. A HOME24 HOLDING GMBH & CO. KG (“<u>home24</u>”) vem, na qualidade de acionista do Grupo Toky S.A. (“<u>Companhia</u>”) e, em continuidade à notificação enviada em 30 de julho de 2025 à Companhia, responder ao Ofício nº 153/2025/CVM/SEP/GEA-2 (Assunto: Supervisão de notícias, fatos relevantes e comunicados) que tratou do Fato Relevante no assunto “Alienação de Ações - HOME24”, divulgado em 30 de julho de 2025, bem como à notícia veiculada na página do portal de notícias do “Valor Econômico” na mesma data, intitulada “Quem é o comprador de 42% da Toky, dona de Mobly e Tok&Stok (spoiler: não são os Dubrule).”</p>	<p>1. HOME24 HOLDING GMBH & CO. KG (“<u>home24</u>”) hereby, as a shareholder of Grupo Toky S.A. (“<u>Company</u>”) and, following the notification sent on July 30, 2025 to the Company, responds to Letter No. 153/2025/CVM/SEP/GEA-2 (Subject: Supervision of news, material facts and notices to the market) which dealt with the Material Fact in the subject “Sale of Shares - HOME24”, released on July 30, 2025, as well as the news published on the page of the news portal “Valor Econômico” on the same date, entitled “Who is the buyer of 42% of Toky, owner of Mobly and Tok&Stok (spoiler: not the Dubrule).”</p>
<p>2. A Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”) solicitou que “<i>considerando que os compradores envolvidos não foram informados na correspondência, e a propósito do conteúdo da notícia, requeremos que V.Sa. obtenha junto à acionista HOME24 HOLDING GMBH & CO. KG a identificação de todos os compradores envolvidos na transação</i>”. Adicionalmente, a CVM</p>	<p>2. The Brazilian Securities and Exchange Commission (<i>Comissão de Valores Mobiliários – “<u>CVM</u>”</i>) requested that “<i>considering that the buyers involved were not informed in the correspondence, and regarding the content of the news, we request that you obtain from the shareholder HOME24 HOLDING GMBH & CO. KG the identification of all buyers involved in the</i></p>

<p>determinou que <i>“Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”.</i></p>	<p><i>transaction”</i>. In addition, the CVM determined that <i>“Such manifestation must include a transcript of this Letter and be forwarded through the Empresas.NET System, category “Comunicado ao Mercado”, type “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”.</i></p>
<p>3. A home24 esclarece que celebrou 46 contratos de compra e venda de ações (“SPAs”) e que, exceto pelo comprador DSK Capital Tok Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, que adquiriu 8.202.666 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 6,68% do capital social total da Companhia, nenhum outro comprador adquiriu mais do que 5% de ações de emissão da Companhia.</p>	<p>3. home24 clarifies that it has entered into 46 share purchase agreements (“SPAs”) and that, except for the buyer DSK Capital Tok Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, which acquired 8,202,666 common shares issued by the Company, representing approximately 6.68% of the Company’s total capital stock, no other buyer has acquired more than 5% of shares issued by the Company.</p>
<p>4. Adicionalmente, informa que todos os compradores declararam e garantiram nos respectivos SPAs que: (i) não eram na data do contrato, e não serão imediatamente após o fechamento e a aquisição das ações, isoladamente ou em um Grupo de Pessoas (conforme definido no Estatuto Social da Companhia), detentores de ações de emissão da Companhia em percentual igual ou superior 20% das ações de emissão da Companhia; e (ii) não possuem qualquer vínculo com quaisquer dos demais compradores (ou com empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico dos demais compradores).</p>	<p>4. In addition, it informs that all buyers have declared and guaranteed in their respective SPAs that: (i) they were not on the date of the agreement, and will not be immediately after the closing and acquisition of the shares, alone or in a Group of Persons (as defined in the Company’s Bylaws), holders of shares issued by the Company in a percentage equal to or greater than 20% of the shares issued by the Company; and (ii) they do not have any relationship with any of the other buyers (or with companies that are part of the same economic group as the other buyers).</p>
<p>5. Quanto ao teor da matéria, a home24 informa que não tem conhecimento sobre indicações de membros do Conselho de Administração por qualquer dos compradores signatários dos SPAs, já que tais documentos não trataram deste assunto. Ademais, a venda ao Sr. Rafael Ferri foi de somente 1.333.333 ações ordinárias, o que</p>	<p>5. Regarding the content of the news, home24 informs that it is not aware of nominations of members of the Board of Directors by any of the buyers who signed the SPAs, since such documents did not deal with such matter. Furthermore, the sale to Mr. Rafael Ferri was of only 1,333,333 common shares, which represents</p>

representa aproximadamente 1,08% das ações ordinárias de emissão da Companhia.	approximately 1.08% of the common shares issued by the Company.
6. A home24 informa que disponibilizou à Companhia a relação dos compradores e as respectivas quantidades de ações ordinárias que cada um se comprometeu a adquirir por meio dos SPAs e que, caso esta D. CVM entenda necessário receber a relação completa dos compradores, a Companhia poderá enviá-la, preferencialmente de forma que garanta a confidencialidade das informações.	6. home24 informs that it has provided the Company the list of buyers and the respective quantities of common shares that each one has committed to acquire through the SPAs and that, should CVM understand it is necessary for it to receive the complete list of buyers, the Company may send it, preferably in a manner that ensures the confidentiality of the information.
7. De toda forma, a home24 entende que os compradores terão a obrigação de divulgar as informações previstas no art. 12 da Resolução CVM 44/21, quando e se ultrapassarem o patamar de 5% do capital social da Companhia, nos termos previstos em tal resolução da CVM.	7. In any case, home24 understands that the buyers will be required to disclose the information provided for in article 12 of Resolution CVM 44/21, when and if they exceed the threshold of 5% of the Company's share capital, under the terms provided for in such CVM resolution.
8. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.	8. We remain at your disposal for any clarifications or additional comments you deem necessary regarding the matter.
Atenciosamente,	Sincerely,
HOME24 HOLDING GMBH & CO. KG	
	
Nome/Name: Philipp Christopher Steinhäuser Cargo/Position: <i>Managing director</i> da Jade 1412. GmbH, e Jade 1412. GmbH, atuando como sócio (<i>general partner</i>) da HOME24 HOLDING GMBH & CO. KG)	Nome/Name: Marc Dominic Appelhoff Cargo/Position: <i>Managing director</i> da Jade 1412. GmbH, e Jade 1412. GmbH, atuando como sócio (<i>general partner</i>) da HOME24 HOLDING GMBH & CO. KG)